CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

PROJETO DE LEI Nº 63 /2019

"DENOMINA ESCOLA NA LOCALIDADE DE BONSUCESSO, DISTRITO DA SEDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaldia Rosa de Almeida"**, a escola municipal localizada na localidade de Bonsucesso, Distrito da Sede deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (29-07-2019).

EVERALDO PEREIRA SALES
Vereador